

| | | | |
|---------------|------------|--------------------|------------|
| Lei nº | 10634/2024 | Data da Lei | 19/12/2024 |
|---------------|------------|--------------------|------------|

▼ **Texto da Lei [Em Vigor]**

LEI Nº 10.634 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A FEIRA ESTADUAL DA REFORMA AGRÁRIA CÍCERO GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada, como patrimônio cultural e imaterial do Estado do Rio de Janeiro, a Feira Estadual da Reforma Agrária Cícero Guedes.

Art. 2º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, poderá apoiar as iniciativas que visem à valorização e divulgação deste bem cultural e imaterial no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDIO CASTRO
Governador

▼ **Ficha Técnica**

| | | | |
|---------------------------|---------------|----------------------------------|--|
| Projeto de Lei nº | 1645-A/2023 | Mensagem nº | |
| Autoria | MARINA DO MST | | |
| Data de publicação | 20/12/2024 | Data Publ. partes vetadas | |

| | |
|-----------------|----------|
| Situação | Em Vigor |
|-----------------|----------|

Texto da Revogação :

▼ **Ação de Inconstitucionalidade**

| | |
|-----------------------|------------|
| Situação | Não Consta |
| Tipo de Ação | |
| Número da Ação | |

| | |
|--|-----|
| Liminar Deferida | Não |
| Resultado da Ação com trânsito em julgado | |
| Link para a Ação | |

▼ **Redação Texto Anterior**

▼ **Texto da Regulamentação**

▼ **Leis relacionadas ao Assunto desta Lei**

| | | | | |
|---------------------------|-------------|------------|------------|------------------|
| PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA |
| No documents found | | | | |
| PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA |

Atalho para outros documentos

